

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 347 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, Proposta nº 13864358000125008, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/86520 de 13 de novembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - solicitação de resolução CIB/MT - emenda parlamentar da comissão de saúde - PORTARIA GM/MS Nº 6.928, 19 DE MAIO DE 2025. Proposta 13864358000125008 - Objetivo da Proposta: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde- Valor da Proposta: R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, Proposta nº 13864358000125008, para aquisição de unidade móvel de saúde, no valor de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado)

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce0856e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar